



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002.2023-SRP-CMLA**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, em conformidade, com o art. 4º, inciso XXII, a autoridade competente o Sr. **JOSE FERREIRA DA COSTA, HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL Nº 002.2023-SRP-CMLA**, cujo OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E LANCHAS TIPO VOADEIRA, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, **HOMOLOGADO** para a empresa **E DE LEÃO GOMES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº 37.023.510/0001-94, conforme indicado no quadro abaixo:

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

Situação: **HOMOLOGADO em 22/05/2023.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	VALOR NEGOCIADO	VALOR TOTAL
1	BARCO TIPO VOADEIRA. Com condutor. Barco tipo voadeira de alumínio ou fibra - Especificações Mínimas da Embarcação: Barco de Alumínio; ou fibra, Motor potência de 90 a 150 HP; Capacidades para no mínimo 12 pessoas sentadas, equipada com proteção contra sol e chuva; piloto, combustíveis, óleos lubrificantes, equipamentos de segurança e documentação em conformidade com as exigências legais (coletes salva-vidas para todos os passageiros e tripulantes da embarcação de acordo com as normas vigentes e em perfeito estado de conservação). A embarcação deverá atender todas as normas da autoridade marítima (NORMAM). NOTA: a) Condutor e combustíveis por conta da CONTRATANTE. b) Manutenção preventiva e corretiva e demais encargos por conta da CONTRATADA b) Locação diária por demanda.	DIÁRIA	250	R\$ 300,00	R\$ 75.000,00
2	VEÍCULO UTILITÁRIO. Sem condutor. Veículo utilitário tipo caminhonete/pick-up 4X4, 04 (quatro portas), ano/modelo mínimo 2020/2021 ou superior, a óleo diesel, potência mínima de 120 cavalos, cilindrada mínima de 2.000 m³, com direção hidráulica, ar condicionado, vidros elétricos, trava elétrica, lona marítima, proteção de caçamba, transmissão de 05 (cinco) velocidades à frente e 01 (uma) a ré, tração 4x2 e 4x4 intercalada, com capacidade de carga no mínimo 1.000kg, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, som com Rádio/CD/MP3, e película. Os veículos devem estar em conformidade com as normas estabelecidas pelo Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores - PROCONVE; atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais de trânsito, nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança (Código Brasileiro de Trânsito, seu Regulamento e Resoluções); Quilometragem livre, em perfeitas condições de uso e de segurança. NOTA: a) Condutor e combustíveis por conta da CONTRATANTE. b) Manutenção preventiva e corretiva e demais encargos por conta da CONTRATADA. c) Locação mensal continuada.	MÊS	8	R\$ 7.600,00	R\$ 60.800,00



ESTADO DO PARÁ – PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 34.626.598/0001-40



3	VEÍCULO DE PASSEIO. Sem condutor. Veículo de passeio tipo SEDAN, Flex, com as seguintes especificações mínimas: Fabricação nacional ou MERCOSUL; ano/modelo mínimo 2020/2021 ou superior; Pintura sólida ou metálica. Capacidade para transportar 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; 04 (quatro) portas laterais e uma tampa traseira; Cilindrada mínima do motor: 1.6; Potência mínima de 115 cv; Combustível: Etanol / Gasolina; Torque mínimo 15,0 Kgfm; Câmbio manual com no mínimo 05 (cinco) marchas ou mais, sincronizadas à frente e 01(uma) à ré; Carroceria em aço montada e fixada sobre chassi original de fábrica; Faróis de neblina; Tanque de combustível com capacidade mínima de 48 (quarenta e oito) litros; Rodas de aço aro mínimo 16; Pneus mínimo 205/60 R16; Altura livre de solo mínima de 210 mm; Entre eixos mínimo 2500 mm; Ângulos mínimos de entrada e saída de 28 e 34 graus respectivamente; Direção elétrica ou hidráulica original de fábrica. NOTA: a) Condutor e combustíveis por conta da CONTRATANTE. b) Manutenção preventiva e corretiva e demais encargos por conta da CONTRATADA. c) Locação mensal continuada.	MÊS	8	R\$ 3.500,00	R\$ 28.000,00
---	--	-----	---	--------------	---------------

**VALOR GLOBAL R\$ 163.800,00 (CENTO E SESENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS).**

Remeto os autos a Comissão Permanente de Licitações para as devidas providências e convocação da(s) Empresa(s), para a assinatura do contrato administrativo. Havendo recusa, observar-se-ão as penalidades cominadas na legislação vigente.

Limoeiro do Ajuru-PA, 22 de maio de 2023

**JOSE FERREIRA DA COSTA**  
*Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru*